



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Rua Coronel Gallotti, 163 - Centro - 88200-000 - Tijucas – SC – Fone: 3263-5665

Secretaria de Cultura, Juventude e Direitos Humanos

E-mail: cultura@tijucas.sc.gov.br / juventude@tijucas.sc.gov.br

CARNAVAL POPULAR DE TIJUCAS 2014

(RETIFICAÇÃO)

RETIFICA E ACRESCE DISPOSITIVOS NOS CRITÉRIOS DO DESFILÉ DE BLOCOS E ESCOLHA DA “RAINHA” DO CARNAVAL DE TIJUCAS 2014

1.6 – Durante o desfile cada bloco PODERÁ utilizar veículo de transporte, porém estes deverão estar com o motor DESLIGADO, sendo utilizado somente tração humana para locomovê-los.

1.6.1 – Os blocos que necessitarem utilizar veículos deverão estar com o SOM desligado, salvo nos casos em que o bloco tiver “música própria” e que esta fizer parte do contexto de sua apresentação. Neste caso, o bloco deverá requerer o uso do som antes do sorteio da ordem de apresentação do desfile, juntamente com cópia da música do bloco, para apreciação e deliberação da comissão organizadora.

1.7 – Os carros já devidamente credenciados pelos blocos que terão música própria e os carros alegóricos, deverão estar na concentração até às 20 horas no máximo, para vistoria. O descumprimento desta norma implicará na perda de 1,0 (um) ponto na nota, na contagem final.

Tijucas, 07 de Fevereiro de 2014.

ADRIANA PORTO FARIA

**Secretária Municipal de Cultura,
Juventude e Direitos Humanos**